



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 22/2025

INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, resolve:

01 - Autorizar a prestação dos serviços nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Contratação de Show Artístico do cantor “**RAIED NETO**”, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultante da prestação de serviços nas seguintes dotações orçamentarias:

Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Realização do Aniversário e Cavalgada da Cidade

03.35.13.392.0066.2.255 / 3.3.90.39/ Fonte: 1.500.0000/1.701.0000

Couto Magalhães/TO, 02 de outubro 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal